

N.º 243.

RESPONSABILIDADE  
MEDICO-CIRURGICA

—  
THESE

APRESENTADA

A

**ESCÓLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO**

PARA SER DEFENDIDA

PELO ALUMNO

**CUSTODIO JOSÉ DUARTE**

—  
PORTO  
TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA  
Cancellaria Velha, 62

—  
1865

VIII | 2.º 16 EMC

CH. 1.

Ceux qui liront cet ouvrage lui feront beaucoup d'honneur,  
ceux qui ne le liront pas, ne lui en feront pas moins.

(CARACCIOLI.)

*Para o dia 26 de Julho de 1865,  
Salvo os honras da academia.*

## ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DO PORTO

### DIRECTOR

Exc.<sup>mo</sup> Snr. Conselheiro Dr. Francisco d'Assis Sousa Vaz, Lente jubilado

### SECRETARIO

Ill.<sup>mo</sup> Snr. Agostinho Antonio do Souto



## CORPO CATHEDRATICO

### LENTES PROPRIETARIOS

Os Ill.<sup>mos</sup> e Exc.<sup>mos</sup> Snrs.

1. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia descriptiva e geral.	Luiz Pereira da Fonseca.
2. <sup>a</sup> Cadeira — Physiologia . . . . .	José d'Andrade Gramaxo — Presidente.
3. <sup>a</sup> Cadeira — Historia Natural dos Medicamentos. Materia Medica. . . . .	João Xavier d'Oliveira Barros.
4. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia geral, Pathologia externa e Therapeutica externa. . . . .	Antonio Ferreira Braga.
5. <sup>a</sup> Cadeira — Operações cirurgicas e apparatus, com Fracturas, Hernias e Luxações. . . . .	Caetano Pinto d'Azevedo.
6. <sup>a</sup> Cadeira — Partos, molestias das mulheres de parto e dos recém-nascidos.	Manoel Maria da Costa Leite.
7. <sup>a</sup> Cadeira — Pathologia interna, Therapeutica interna e Historia Medica. . . . .	Dr. Francisco Velloso da Cruz.
8. <sup>a</sup> Cadeira — Clinica Medica. . . . .	Antonio Ferreira de Macedo Pinto.
9. <sup>a</sup> Cadeira — Clinica Cirurgica . . . . .	Antonio Bernardino d'Almeida.
10. <sup>a</sup> Cadeira — Anatomia Pathologica. Deformidades e Aneurismas . . . . .	José Alves Moreira de Barros.
11. <sup>a</sup> Cadeira — Medicina Legal, Hygiene privada e publica, e Toxicologia geral.	Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.
Lente de Medicina jubilado. . . . .	José Pereira Reis.

*Arguente (1º)*

### LENTES SUBSTITUTOS

Secção Medica . . . . .	{ Dr. José Carlos Lopes Junior.
	{ Pedro Augusto Dias.
Secção Cirurgica . . . . .	{ Agostinho Antonio do Souto.
	{ João Pereira Dias Lebre.

*Arguente (4º)*  
*Arguente (2º)*  
*Arguente (3º)*

### LENTES DEMONSTRADORES

Secção Medica . . . . .	Vago.
Secção Cirurgica. . . . .	Dr. Miguel Augusto Cesar d'Andrade.

A Escola não responde pelas doutrinas expendidas na dissertação e enunciadas nas proposições.

(Regulamento da Escola de 23 d'Abril de 1840, art. 155.)

# PROLOGO

---

Este trabalho não é uma simples traducção; antes, porém, o fosse para não ir tão pejado d'erros; meus exclusivamente uns, outros attribuidos a auctores innocentissimos.

Estudou-se em livros estrangeiros por ser lá fóra que esta questão tem vindo mais a lume.

# RESPONSABILIDADE MEDICA

---

## PRIMEIRA PARTE

---

A responsabilidade medica é um gravissimo assumpto de legislação, que exige muito pensado, já como garantia de leigos, já como independencia e decoro d'iniciados. Crê-se que não será muito imaginoso o comparar o acérvo d'opiniões incompativeis, que tem gerado o caso, ao revolver inconsciente das vagas do oceano; tanto mais que, propriamente, tem elle sido sempre um brinco das turbas, e é um oceano a turba. Urge pois delimital-o bem. É tempo que se troquem as boias leves e instaveis por marcos fixos e duradouros; ou antes que se sobreponha aos alvitres do capricho, ou da insciencia, a noção pura e serena da razão, alçando-se áquelle azulado ether, onde se chama — direito —, e remontando áquelle estrellado céo, onde se chama — justiça. —

---

É nas leis romanas onde ella primeiro surge, n'aquelle precioso codex, que as resume, e onde a justiça, no dizer poetico de E. Q., parece baixar como uma geometria sagrada.

---

Ha muito quem declame contra a lei Aquilia, levantando ás vezes acima d'um nevoeiro de palavras curtas um ou outro termo mal soante, como o epitheto de barbaro, e mais d'igual respeito. Protestamos. Vai-se ainda hoje em peregrinação ás ruinas do grande emporio; e o artista, philosopho ou

poeta, é ainda com uma intima timidez que se senta n'uma pedra do colisseu, ou n'um fuste do capitolio, deixando voar-lhe o espirito em scismas e visões. Pois o direito romano, perduravel monumento, não alicerçado sobre as camadas pouco solidas do planeta, mas ao abrigo de todos os cataclysmos cosmicos, fundado como é sobre o eternamente immovel, quer dizer : sobre a equidade natural; apoiado sobre o eternamente forte, isto é : sobre a justiça; e inspirado pelo eternamente emancipador : o amor, a grande fraternidade, não é menos venerando que aquelles restos divinizados pelos seculos; e por nós, em vez de nos engolfarmos lá em fundas cogitações, que só nos trariam sombra ao coração ao imaginar, aqui: aquelle amplexo torpe e repugnante dos Hercules e dos Adonis, dos medrançosos deuses da Grecia e das divindades mortas do Egypto; alli: aquellas alégrimas brutaes, os applausos estupidos ao sangue e a morte ingloria dos martyres; achamos bem mais de homem ajoelhar diante das taboas da jurisprudencia da cidade, que, meditando-as, nos fazem erguer a alma e entrar pelo peito o alvor insolito de não sei bem que estranhas arraiadas; e d'onde surge um mundo inteiro de vivos com o sorriso nos labios, quando, agora, exalça o mineiro, o liberto, o servo; mais logo, põe o principio de igualdade, determina a liberdade e dignidade da mulher, segura a inviolabilidade da vida do escravo; e depois, estabelece a justiça gratuita, a abolição da prisão perpetua, a igualdade social a todos os habitantes do imperio. Que é isto o que, em verdade, é maravilha. É o cunho dos feitos do espirito. É pois alli onde repousa a magestade de Roma, magestade emprestada, diga-se de passagem; que ella nunca foi uma cidade iniciadora; as duas maiores obras que a representam, collocadas nas extremidades oppostas do entendimento, o Corpus juris e o Papado, de fóra lhe vieram, formadas peça por peça quasi, dos Stoicos e do Catholicismo. Assim as grandes reformas sociaes consummadas sob os Neros e os Heliogabalos tinham ha muito raiado no Portico; fazia-se lá a mais vulgar e baixa idéa das divindades, mas andava-se em adoração da altissima justiça; é que se tinha dito em Athenas: só o que é justo é santo; libertava-se o escravo? lá nasceu a glorificação do trabalho; dava-se a igualdade social a todos os habitantes do imperio? escutai esta grande voz, que vem da Grecia: o amor principia na mãe, no pae; estende-se da familia á aldêa, á cidade, ao povo e torna-se o santo amor do mundo; então o homem, por isso que o é, para ninguem fica um estrangeiro. — Se pois os labios do povo-rei a proferiram, eis de que peito subiu aquella palavra, uma das mais nobres e serenas que tem pronunciado a humanidade, e que não tem, por mais que o queiram, nada que vêr com o Catholicismo; que nem d'elle nasce, nem com elle se confunde.

---

Como é, porém, que n'aquelle nobre livro e sobre o assumpto que nos

occupa, se encerram canones que repugnam hoje á razão ainda a menos esclarecida? porque a lei Aquilia, no estado hodierno da sciencia, de nenhum modo é aceitavel. É que, com ser uma obra perfectissima, nem por isso é immutavel. O justo cresce. As leis dos sete sabios cederam o lugar a outras mais racionaes, estas a novissimas; e os mesmos principios que por tantos seculos tem regido o mundo, começa-se hoje a desconfiar que não são uma base bastante estavel e andam uns a acolher-se ao proprio seio de Christo, para fugirem d'este nada abafadiço, e outros, com os olhos fixos nas raias indelineaveis do amanhã, a estender os braços para um novo Messias, que elles entreveem já por sobre as nuvens do infinito.

Ora occuparão alli aquelles preceitos um lugar usurpado, como prova da fraqueza humana, que ao lado da concepção mais vigorosa e ideal proclama o mais soberbo dislate, ou dar-se-ha que ainda então a lei seja impeccavel? Aqui é preciso remontar em espirito o curso dos tempos e viver a vida d'aquellas idades. O que era então a medicina? É certo que teve a sciencia dias gloriosos e que muitos de seus sacerdotes, cercados pela aureola esplendente do genio, lograram a admiração de coevos e inda hoje o respeito de seus herdeiros; mas, em geral, mesmo nas mais elevadas classes, nunca foi além d'uma colleção de mesinhas e receitas mysteriosas, largo assumpto para vaias e epigrammas. Aborrecia-se lá a medicina, tanto por ella, como por os que a professavam; Catão prohibia os medicos a seus filhos; mas, notavel contradicção, lá tinha as suas panaceas com que se curava a si, os seus e os brutos que o serviam. O que era então o medico? A profissão era e foi livre por muito tempo, podia qualquer exercel-a, sem estudos officiaes previos, sem provas publicas categoricas; assim desconceituada, eram quem mais a praticava os libertos e os escravos, almas rebaixadas e venaes e faceis instrumentos do crime. Como poderia então o claro espirito, que andou juntando tamanho thesouro, fechar um instante os olhos e deixar em risco a vida dos cidadãos, victimas da ignorancia e negligencia? Perseguia-as ao contrario como crimes.

Nem ha que estranhar semelhante rigor; o magistrado, o homem a quem incumbe a sagrada missão d'administrar justiça, a despeito da emnencia e dignidade de sua posição, apesar da inteireza de character e da mais pura intenção, era muitas vezes obrigado a descer da cadeira, e a vir defender a sentença que proferira perante um novo julgador. E não se falla do juiz prevaricador, que com a mira no interesse, ou escravo dos impulsos das paixões, se cegava a ponto de postergar deveres e profanar seu ministerio, mas do que por impericia cahia em crime; uma interpretação erronea, uma

falsa applicação de principios o tornavam responsavel com o que soffria do aresto, e lhe impunham uma reparação.

---

Vem pois a responsabilidade medica de muito longe, das idades de ferro da sciencia, onde a severidade ficava bem ; mas hoje, como é que hoje se vão exhumar não sei que sombras de leis dos sarcophagos dos velhos archivos, leis interpretadas ha tantos seculos pelos vermes? É ainda o mesmo fadario d'hontem e de sempre, a perseguição aos benemeritos; e a medicina, a sciencia mais humanitaria, é ainda por momentos victima das mais lamentaveis injustiças.

---

Haverá talvezmeticulosos que achem o titulo de mais humanitaria pouco concedivel, por em primeiro cuidar do corpo ; e sendo, em verdade, o espirito de mais alta categoria que a materia, seria a sciencia que mais o elevasse ou escudasse, que com maior motivo o haveria. Sabe-se a supremacia do espirito ao corpo e não ha por que auferir d'isso grande gloria, admitte-se a mais nobre jerarchia da idéa e a mais baixa condição da materia, — e nós juntamos aqui estas grandes palavras por que, se assim se pôde dizer, é, para nós, a materia a substancia do corpo, como a idéa a substancia do espirito — ; mas quando consideramos a abnegação, os sacrificios, da vida e da honra, dos homens da profissão, sentimos de tal modo fortalecida nossa crença, que ficamos cada vez mais d'animo de desprezar aquelles arrazoados.

---

Por muito tempo se seguiram taes disposições repressivas; depois o tempo robustecendo a sciencia, multiplicando seus elementos, alargando-lhe os horisontes, foi-lhe conquistando prerogativas e imprimindo diversa direcção á jurisprudencia ; a ignorancia e a impericia deixaram de ser alcançadas pela lei, que em alguns casos fazia recahir todos os resultados sobre o doente ; e apenas se importava com o dolo. Breve, porém, voltou uma época em que se redobrou de rigor. É que ha uma certa escóla que põe a sua maior gloria em seguir a traça de seus maiores ; com os olhos sempre no passado não vê que tudo se transforma, tudo se despe dos antigos trajos, tudo se levanta, tudo avança ; é o que constitue a imbecilidade do gremio ; é a escóla tradicional, a escóla historica, a que, por exemplo, reforma a sciencia pela religião em vez d'aferir a religião pela sciencia. Tem um argumento unico : a sancção que dão os seculos a uma idéa, a aceitação d'ella por milhares d'homens eminentes. Dá o tempo a tudo um brilhante esplendor, é certo ; mas é preciso que nos entendamos sobre o valor real de semelhante razão. Não é seguro criterio de verdade a duração. Ha no coração humano o instincto para o bem, como o instincto para o mal. Tudo o que directamente falla

a qualquer d'elles tem a segurança da immortalidade. Falla ao mal o erro ; o mal é a mentira ; responde ao bem a certeza, é que a verdade é o bem. Não nos levemos pois d'um demasiado respeito pela antiguidade, e saiba-se que uma cousa póde ser eterna sem ser justa.

---

É talvez no direito romano onde apenas se encontra posta d'um modo preciso e franco a responsabilidade medica ; mas esta previdencia da lei, filha de circumstancias especiaes e póde ser que exclusivas, foi mentindo-a cada vez mais o tempo ; e a medicina, obedecendo á lei cosmica e vital do progresso, ganhou o direito d'emancipação d'aquella tutela ; tocando a virilidade, assentou a primeira vez e para sempre a sua independencia.

## SEGUNDA PARTE

---

Art. 319.º Todo o que por desmazelo, imprudencia, inattenção, negligencia, ou inobservancia dos regulamentos commetter involuntariamente um homicidio, ou d'elle fôr involuntariamente a causa, será punido com tres mezes a dous annos de prisão e uma multa de 500 a 600 francos.

Art. 320.º Se do desmazelo, ou falta de precaução não resultarem senão feridas, ou pancadas, a prisão não excederá de seis dias a dous mezes, e a multa de 16 a 100 francos. — (*Codigo penal Francez.*)

Eis os unicos dizeres da lei que tem servido de motivo ás perseguições aos medicos. Mas por uma simples exposição e ao primeiro lance d'olhos se vê claramente que a responsabilidade medica se não abrange lá; e só, por que em nenhuma parte foi objecto dos cuidados do legislador, se tem forçado o sentido d'aquellas innocentissimas palavras.

---

Cuida-se que o silencio da lei racionalmente decifrado conduz á não imputabilidade; nem todos, porém, o entendem, e, arma de duas pontas, tem ferido ao mesmo tempo aggressor e aggreddido; ambos o olham com seu animo; é que a philosophia — disse-m'õ ha muito um livro cheio de bom senso — tem este grande privilegio: o dar uma pequenina razão pró e outra contra a respeito de todas as cousas. Assim, por elle, declinam uns uma responsabilidade que tolhe o exercicio honroso da sciencia, fere no coração a profissão e envolve na sua ruina todos os interesses sociaes; aos outros serve

para fazerem valer todos os principios geraes, e, pois que nenhuma disposição especial os derogou, ter a arte sempre debaixo da sua alçada.

Mas vejamos para que lado pende a razão. O que são na essencia os artigos citados? Aqui até os mais accesos propugnadores da responsabilidade concordam em que foram especialmente escriptos, no intuito d'alcançar certos delictos, de todo o ponto estranhos aos accidentes, que podem vir ao medico no exercicio consciencioso da arte: — violencias em rixas, homicidios e feridas por inattenção, na caça por exemplo. — Simples consideração, que per si só bastava para não mais os invocarem.

Dê-se que os chamados delictos medicos podessem e devessem preoccupar o legislador. Seriam então elles d'uma tão infima ordem, que não valesse bem formular uma disposição especial, determinando positivamente os casos imputaveis, o grau de criminalidade de cada facto, o genero d'expição? Não o fez por ser desnecessario, é uma resposta misera; não são limitativos os artigos? é certo; podem os tribunaes applical-os a todos os casos semelhantes; mas onde existe aqui analogia? que semelhança entre os factos citados e o engano d'um medico, nobilitado, sagrado pela lei, no desempenho consciencioso da arte, a applicação d'uma sciencia humana marchando por veredas sempre novas, ermas de marcos erectos: sciencia emfim, semelhante ao pé do Mercurio da mythologia, que tanto se arrasta agora pelo pó, como pisa logo o azul do espaço; sciencia onde a verdade não passou inda de esperança e tarde chegará a fé?

Eu cito aqui Chateaubriand: a verdade humana é semelhante ao triângulo, que só póde ter um angulo recto; parece que a natureza quiz gravar uma imagem da nossa insufficiente rectidão na unica sciencia reputada certa entre nós.

Façamos um leve reparo. Nós usamos indistinctamente o nome d'arte e de sciencia com relação á medicina, só por se acharem consagradas em todos os livros. Não se desconhece a questão que a este respeito pende. Uns a sustentarem acaloradamente que é arte, que, nem se deve receiar dizel-o, pela sua natureza, como pelo seu objecto, não é, nem póde ser mais que isso; que a historia, archivando todos os tentamens infructuosos para a constituir sciencia, mostra evidentemente que o que ha de certo e positivo em medicina é a tradição da pratica. Outros a affirmarem-na puramente sciencia; outros a julgarem-na sciencia e arte ao mesmo tempo. Se se quizesse, porém, olhar as cousas de mais alto, deveria escutar-se a grande voz de V. Hugo. A arte tem por intimo character a eternidade, a invariabilidade, a igualdade. A arte

é a suprema região dos iguaes. Se ella paira na altissima esphera do Bello ! A sciencia, o seu grande cunho é o progredir; assente no conhecimento das intimas correlações dos factos, alarga-se com os differentes meios d'analyse, com a maior propriedade do methodo. Desde que um coração pulsou em peito de homem e o entrou a ancia do ideal surgiu em pé a arte, que nunca mais se curva. Sendo, no dizer de Hegel, que é o destino da arte satisfazer o interesse que o espirito toma pelo Bello. Na vida real encontra o homem por toda a parte limites; encerrado no finito e aspirando constantemente a arrancar-se a elle, volta os seus olhares para uma esphera superior mais pura e verdadeira, onde desaparecem todas as opposições e contradicções, e onde a liberdade, desprezando as azas n'um ether immensuravel, alcança o seu supremo fim. Esta região é a da arte, sua realidade o ideal. Eis por que a arte não avança; aonde caminhar acima do Ideal? A arte é a suprema região dos iguaes. Quem excedeu Homero? quem suplantou Phidias? quem vence Beethoven? quem desauthora Raphael? — Quem excedeu Hippocrates? Galeno que ampliou e fortaleceu o methodo experimental e inductivo, que ella lhe legára.

---

Já muito antes dos codigos a jurisprudencia rigida e cega dos primitivos tempos tinha abrandado e aberto de tal modo olhos á luz, que o medico não era obrigado, a uma reparação civil, senão por dolo, ou verdadeiro delicto, e nunca a uma repressão penal. Illuminem-se aqui os tradicionistas e não andem pousando a mêdo o pé na estrada do adiantamento, como se ella fosse algum desvio. É nobre sacrificar uma idéa, quando outra nos ergue mais acima da propria altura; mas andar n'estas vacillações, ora tacteando a sombra, ora sorrindo á luz, mas sempre victimas do acaso, sem mais merito que a urze, que se levanta por entre as fragas para se embriagar de sol, nem mais culpa que o fructo sazonado, que tomba da arvore, consequencia logica das imprescriptiveis leis da germinação, ou da attracção, isto é que não é proprio de quem o grande Ser elevou á dignidade de homem.

---

Assim a preconisação d'aquelles artigos hoje é voltar a face e retrogradar um passo d'alguns seculos. E a quererem a todo o custo considerar os erros, ou outros factos involuntarios do medico como verdadeiros delictos, então nunca os encerrem n'aquellas disposições geraes, tendentes exclusivamente a reprimir abusos d'outra ordem; não que a comparação nos moleste os brios, mas para nos forrarmos ao espectaculo baixo e repugnante, em que se desacata vilãmente a boa logica, e sacrilegamente se desvirtua a recta razão.

---

Invocam-se os principios geraes; bem geral é o artigo 4.º do mesmo codigo e fazem d'elle letra-morta: nenhum crime, nenhum delicto, nenhuma

contravenção póde ser punida com penas que a lei não tenha determinado antes d'ella. É uma disposição geral tambem, muito mais lata até; e provada a falta d'analogia dos erros medicos com os crimes que deram causa aos artigos 319 e 320, e a semrazão com que por elles são julgados, a unica que deve respeitar-se.

Devemos antes de terminar dar aqui uma satisfação a todos os que estranharem vêr tantos nomes profanos em um escripto d'esta natureza. Aqui Chateaubriand, a alma lyrica e apaixonada, que em tudo aceitava o bello como criterio da verdade; alli Hegel, o profundo pensador da Allemanha, cheio de sombra como as florestas d'ella; depois Hugo, o nobre pensador de todo o mundo. Primeiro, estes nomes não vem subscrevendo nenhuma idéa medica especialmente; mas que viessem e não era tanto para admirar como se afigura aos menos avisados. Os modernos methodos d'instrucção dão hoje ao homem conhecimentos de todas as ordens; multiplicam-se as necessidades de saber e a eterna sciencia prende de todas as partes os seus anneis até agora soltos; passou da hydra dividida em mil pedaços, cada um com vida propria; é um individuo. Nada sabe quem não sabe tudo. Hugo fallando do trabalho exagerado da creança, que a embrutece e a mata levanta um brado d'indignação acima do dos maiores hygienistas; e Castilho, instituindo a sua humanissima escóla, com tanto movimento, tanta liberdade, tantas alegrias, conhecia como um medico as necessidades d'aquellas tenras organizações.

Ahi se deixa um ligeiro esboço. Em nenhuma parte o codigo considera a responsabilidade medica; só desnaturando o sentido d'algumas leis é que d'ella se tem feito uma questão. Garantir a sociedade contra uma impunidade absoluta, é justo; mas é justo tambem pôr a salvo a sciencia das desarrazoadas arremettidas judiarias. Não é dado á lei, per si, conseguir a primeira; quanto á segunda, ha muito que a medicina comprou pela sua elevação o direito d'autonomia.

## TERCEIRA PARTE

Art. 1382. Toda a acção qualquer d'um homem que causa prejuizo a outro o obriga a uma reparação.

Art. 1383. Todos são responsaveis pelos prejuizos de que são causa, quer por suas acções, quer por sua negligencia ou imprudencia.

Discutindo estes artigos estuda-se a responsabilidade medica no que ella tem de mais geral.

Idéas venerandas que não precisavam postas pela lei por se acharem gravadas no sacrario da alma; idéas que a eterna moral inspira e a razão reverencia; idéas consoladoras e de paz, cercadas pela dupla aureola da justiça e da religião; palavras animadas e que palpitam como se debaixo d'ellas estivesse um coração; sente-se alli verdadeiramente o homem, e parece, ao medital-as, que nos vemos como que embalar nos braços da suprema igualdade; principios que tudo abrangem e contra que ninguem póde levantar uma queixa; que eu não sei como ha loucos que vejam alli uma coacção; por mim só lá encontro um estreito abraço fraternal.

Principios que tudo abrangem? tudo, diz-se no sentido humano da palavra; tudo, quer dizer: alguma cousa. O que é completamente universal? Com terem pois uma enorme extensão, uma grande generalidade, quan-

do nas differentes circumstancias da vida se cuida da sua applicação soffrem, é de necessidade, notaveis modificações, que os restringem e abrandam.

Vimos como em outro tempo o juiz descia da cadeira d'onde distribuia justiça para vir responder no banco dos réos a um accusador que encriminava a rectidão de sua sentença; necessidade apontada pela occasião e pelas circumstancias. Ganhou-se illustração, aclarou-se mais a razão, augmentou o ideal e reclamou-se logo para aquella classe uma independencia compativel com a religiosidade da missão e os interesses sociaes; e hoje não é já responsavel senão nos casos de dolo, delicto, ou outros claramente determinados pela lei.

O mesmo quanto ao advogado; fossem reclamar-lhe uma indemnisação por ter perdido uma causa, na defeza da qual esquecesse um argumento decisivo e victorioso; d'um lado um appello á sua convicção, d'outro os casos especiaes previstos pela lei, unicos em que póde ser chamado a juizo o poriam completamente a salvo.

E se quizermos miudear exemplos dir-se-hia que os tabelliães não são tambem responsaveis senão havendo dolo, ou fraude, ou então em casos d'ignorancia perfeitamente crassa, ou inda omissão de cousa que a ninguem é licito ignorar.

E acha-se de todo incomprehensivel o lamento d'alguns ao verem esta chamada quebra dos sagrados principios; se a alta moral os pronunciou, se a sã razão os perfilhou applicuem-se em toda a sua generalidade, não se faça uma excepção, não se lhe consinta uma curva, conservem-se sempre erectos na posição mais nobre da humanidade; anhelos purissimo, mas inexequivel; e, na extrema fraqueza do homem, mau argumento o que diz: execute-se, porque se comprehende; tambem se entende o infinito e debatemo-nos por toda a vida no carcere da materia, imagina-se a grande serenidade e o espirito humano é o facto contradictorio por excellencia, e admira-se Jesus e somos Fausto ou Edgar Poe. Nobre o que sonha a alta perfeição, louco o que a busca n'este mundo.

Todos são responsaveis; justissimo. Mas se se quizer attender á intima significação dos artigos invocados será bem facil vêr que alli se trata especialmente das relações entre cidadão e cidadão, e nunca entre cidadão e medico, entre cidadão e juiz. A lei exige ao medico todos os penhores de capacidade e illustração e authorisa-o com todas as formalidades officiaes ao exercicio da sciencia; quem se atreve a suppôr que elle peque por impericia?

que peque, porém; quem é o responsavel, elle ou a lei? — A responsabilidade d'homem para homem, quem a combate? — Do medico por impericia, pois não é sobeja garantia o aturado estudo a que o obrigam, a multiplicidade d'ensaios, a diuturnidade de provas? — Se a lei é e deve ser igual para todos, como é que se conciliam tantas lucubrações, uma existencia inteira consumida em cogitações profundas, uma authorisação franca e positiva, com a responsabilidade depois de tanto? — Mas póde o medico errar, certo; quem é que se exime ao erro? onde estão hoje os sectarios da infallibilidade d'esse pastor que tem por cajado um sceptro? — Se alguem a sonha em nós, desprezamos a honraria como absurda e anti-religiosa até. É por ventura a medicina uma sciencia exacta, que possa strictamente determinar-se onde lá principia o certo, onde termina a duvida? Ainda não chegou, e crê-se que nunca o tocará, a um grau de perfeição que permita julgar em ultima instancia todos os systemas de curar. Nenhuma sciencia tem soffrido mais metamorphoses; o que hontem era um erro é hoje uma verdade; quem sabe o que será amanhã?

---

A responsabilidade por impericia fica toda destruida pelos documentos da competencia que se pedem ao medico e pela sanção da lei. As suas faltas não estão sob a alçada dos tribunaes; onde elle póde unicamente ser julgado é no santuario da consciencia; que o prestigio d'esta profissão liberal e os differentes interesses dos cidadãos só nobremente se podem abraçar perante a responsabilidade moral. Será, porém, licito esperar uma inteira equidade nos julgamentos do foro intimo?

---

Respondem que tem baixado o ideal. Está-se passando por um momento de crise, é certo; cahiu o antigo feudalismo aos pés da liberdade; o novo, porém, o feudalismo do espirito conserva-se de pé; mas quem applicar o ouvido aos ventos do espaço ha-de, em verdade, ouvir uma dulcissima harmonia, intercortada d'istante a instante, como se respirasse; é o oceano da razão no seu magestoso fluxo e refluxo que vem subindo, subindo sempre das profundidades escurissimas do dogma até chegar á luz vivificadora, buscando sempre o dia, que o dia é um emancipador. Como nos chãos dos castellos dos barões vai hoje pacificamente o lavrador semeando e colhendo o pão do corpo, hemos de vêr em breve no terreno do catholicismo — que, por mais que o neguem, está a desmoronar-se; que se mente a cada passo, que já nem é comprehendido por seus defensores — o philosopho e o poeta trabalhando dia e noite para trazerem em hora afortunada ao homem o pão sagrado da alma. Não ha hoje homem de coração que assista indifferente ás homericas lutas do dogmatismo e do racionalismo que se malferem a toda a hora; um com a face envolvida na sombra e vestido com a clamyde das idades, o outro

\*

— nascido hontem, inda com o peito nú e os olhos fixos no sol. Tudo está vacillante; foge a terra sob os pés; mas, apregoam-no em vão, o ideal não baixou, cresceu; não o ideal passivo e improductivo do quietista, mas o ideal Herculeo, o que consagra a vida, o que santifica o trabalho, sublimemente moralizador. Começa a adorar-se a alma e a moral eterna entrou sem se curvar as eburneas portas do coração humano. — Qual de nós, os médicos, não faz da profissão um sacerdocio? qual o que não torna tremente de respeito a pratica sagrada com o fogo da vida, fogo que nos falla como o de Moysés, mais veneravel que o das Vestaes, que velavam dia e noite para nunca se extinguir?

---

O proprio espirito do legislador comprehendeu tão bem que eram seguro penhor do procedimento do medico os meios porque colhiam provas do desenvolvimento do seu intellecto, que se não limitou a confessal-o tacitamente na authorisação que lhe passou, mas foi mesmo a derogar aquelles principios geraes que serviam de base a todos os procedimentos judiciaes contra elle. Assim a lei que estabelece a responsabilidade do official de saúde. Não exigindo a este senão os primeiros rudimentos da sciencia, d'esta vastissima sciencia da vida, que demanda improbos trabalhos, um espirito recto, illustrado é inspirado até, póde dizer-se: e prevendo que, com a sua exiguidade de recursos, mal poderia guiar-se na apreciação dos phenomenos do organismo e difficilmente acertaria na applicação das idéas auferidas, determinou que, por exemplo, nunca poderia executar as grandes operações cirurgicas, sem a inspecção, ou superintendencia d'um doutor.

Se da operação feita sem assistencia d'elle resultarem inconvenientes graves é obrigado a uma reparação.

---

Ora se, n'este caso, a responsabilidade se abrangesse nos artigos 1382 e 1383, onde a necessidade d'assental-a de novo? d'uma fórmula mais clara e precisa, vê-se; mas emfim assente de novo. É que não entravam n'elles as relações entre o official de saúde e o cidadão, e foi por isso preciso dizer o como e quando havia imputabilidade. Por que se não estabeleceu igual disposição quanto ao medico? Eram-lhe provas seguras de capacidade os conhecimentos de que deu testemunhos irrecusaveis. Não sabemos o que possa responder-se a esta argumentação. É uma cousa inexoravel a logica e que faz marchar o raciocinio sem se desviar um ponto só do seu destino, como uma linha em volta do seu centro.

---

Comtudo os partidarios da responsabilidade em tudo e por tudo aduzem aqui um pequenissimo sophisma e dão-se os parabens de terem decidido victoriosamente a questão; dizem: a lei n'este caso se impõe uma pena é só

pela desobediencia; o official de saude e o medico praticam em differentes circumstancias uma operação, ninguem pede d'isso contas ao segundo, deixa cahir a mão a lei sobre o primeiro; nem se pergunta mesmo se ella foi bem ou mal succedida; a lei não consente que a emprenha só, executou-a fica immediatamente sob as penas estabelecidas; mas as consequencias desastradas ficam formando um outro capitulo de criminação. Para se dar a este discurso a honra d'um argumento sério era preciso ignorar que quantos processos se tem intentado contra elles, quando em infracção flagrante da lei, são, inda que fundados por aquella exorbitancia, motivados sempre pelos accidentes consecutivos á operação. Aceita-se que official de saude seja obrigado a uma reparação quando pratica só; mas quando em presença do medico? Preenche todas as disposições, respeitam-se todos os regulamentos, não ha nenhuma transgressão, que mais se póde exigir? Estará inda então sob a alçada dos artigos 1382 e 1383? ninguem o sustenta; cumpriu-se fielmente a vontade da lei; quem será então o responsavel? o medico?

---

Que significa a presença d'este? é que é necessario um complemento aos conhecimentos do official de saude; como se espera que não leve em bem o commettimento chama-se então o medico para elucidar, para traçar, para regular, para, finalmente se ter a certeza de que não haverá um erro; determinado isto, a lei sempre inquieta, sempre em seguimento do bem e da verdade, descança e desvia-se serenamente; mas sobrevem um successo lamentavel, quem o reparará? nem um, nem outro; fez-se quanto humanamente se podia para alcançar um bom exito; falharam, porém, as previsões mais justas, não bastaram os meios mais racionaes que se empregaram, para onde a culpa senão para a fatalidade da imperfeição terrena?

---

Mas como é que succede que, praticando o official de saude sob as vistas do medico lhe não cabe nenhuma responsabilidade, e não possa este eximir-se a ella, fazendo elle mesmo a operação? dar-se-ha por ventura que a presença do primeiro melhora as condições do segundo? elle, que com a sua simples assistencia completa a capacidade requerida pela lei, de sorte que nada mais falta, não estará ao abrigo de toda a perseguição? crê-se que ninguem vacillará na affirmativa; d'outra sorte tirar-se-hia esta maravilhosa e absurda conclusão, que o medico só é irresponsavel pelas consequencias factas da operação, quando esta é praticada pelo official de saude, segundo o plano que lhe elle traça.

---

Não sejamos tão presumpçosos que reclamemos para a medicina os foros d'uma sciencia impecavel; não é ella uma geometria onde os principios seguem a direcção das linhas, rigidos e inflexiveis. E se no direito, sciencia

de muito differente natureza, muito mais fixa, muito mais positiva, onde os erros se podem mais vezes lançar á custa do pouco criterio de seus sacerdotes, ha muito que terminou semelhante responsabilidade, salvando-se no templo da consciencia, como, na idade media, um condemnado nas igrejas do Senhor, como se conserva em pé para a medicina, onde quasi sempre as duvidas dependem não tanto do acanhamento d'espírito dos que a professam, como da extrema variabilidade do fundo que a constitue? — Se comprehendessem a immensidade de sombras que ainda pairam por sobre o mundo da vida não eram de certo tão austeros. Depois, uma sciencia onde o raciocinio mais recto se despedaça sem muitas vezes se vêr o escolho onde se perdeu, sciencia onde se admite a inspiração. Que quer dizer o tacto medico?

Toda a arte tem o seu *quid divinum* que não é dado a todos comprehender. São bem poucos os genios. Fica o povo escolhido da Biblia esperando nas faldas da montanha em quanto Moysés sobe ao Sinai para fallar com Deus e lhe pede que vele a face para o não cegar. De tantos sacerdotes da arte e da sciencia bem poucos nomes andam boiando á tona d'agua das idades. Nasceu com o homem a medicina e de todos os seculos que volveram legou-nos a antiguidade o nome d'Hippocrates; quantos braços levantaram os gigantes monumentos do globo? conhece-se Miguel Angelo; andam desde o primeiro dia os Apollos desferindo a lyra pelo Olympo e o grande Pan entoando as suas philosophicas e scismadoras harmonias pelos bosques, e de tantos que os admiraram só ficou o nome de Beethoven. Ninguem ensina aquelle segredo, nem mesmo a propria natureza, que esta, presume-se que nada diz, tudo o que o homem lhe attribue o encontra nos sombrios infinitos do seu espirito. Nem tão pouco pela razão se aprende; mas só pela inspiração, só pela revelação. A revelação, cousa que esmaga a intelligencia humana; surge na alma uma idéa sem se atinar d'onde ella vem; ligam-se-lhe certos effeitos que o futuro, torcendo ás vezes a marcha que traz, se encarrega de sancionar. Ha tudo isto na medicina; se não é para cruzar os braços do entendimento!

Aceite-se a responsabilidade por impericia; quem a poderá determinar? Ha tribunaes competentes para conhecer a capacidade do medico, são as escolas; tem convenientes processos para isso; quem assentará a incapacidade d'elle? Ellas? mentiam a si proprias, depois de proferido o seu *verdictum* que lhe foi favoravel; palpam-se as difficuldades, senão a impossibilidade de constituir um tribunal com a aptidão para decidir questões de tal ordem. Que se constituísse, porém; é um facto incontraverso que em medicina a mais minima circumstancia muda de tal sorte o estado primitivo das

cousas e a sua mesma significação, que é depois impossivel avaliar se o procedimento de qualquer foi, ou não foi defeituoso.

Pois, onde elle póde ser unicamente julgado é no incorruptivel tribunal da sua consciencia; ahí sim, que tudo então toma proporções gigantescas, ainda a mais leve negligencia se lhe torna falta grave. Que o dever do medico não se limita a curar, mas é-lhe tambem missão o prolongar a vida; terrivel encargo quando ella é fardo pesadissimo ao que a arrasta; desesperadora obrigação quando a sciencia é impotente. Mas inda aqui exige a moral suprema que nos não deixemos vencer pelo desanimo; e mais vale aceitar sem repugnancia a maxima de que não ha males incuraveis; não como a mais fiel expressão da verdade, mas como um principio edificativo e por ventura inspirador.

Póde a menor indiscrição ser crime; assim n'aquelle tribunal é ainda o medico responsavel pelo resultado das suas palavras; que estas podem encurtar vidas. Assim é que em certas circumstancias melindrosas o annunciar a morte é causal-a.

Inda mais: não póde um doente salvar-se sem o emprego de certo meio, duvidoso ainda; como procederá o medico? escutará a voz do interesse que lhe lembra a perda da sua reputação, que lhe recorda as garras da justiça humana? qual o homem de coração que fechasse ouvidos ao brado da consciencia? quando esta fique celestemente tranquilla que importa tudo o mais?

A lei põe uma certa penalidade ao facultativo que em caso urgente recusar o auxilio de sua profissão. — Não havendo outro a que recorrer é justo, diga-se desde já. Tudo se encerra n'esta phrase; eram inuteis explanações. Nem é preciso fazer-se uma alta idéa do que é um medico para sentir allí toda a soberania sympathica da logica. Não é um pensamento que a razão questione, mas um principio que o senso commum aceita; o senso commum — o grande aferidor de verdades, o unico genio, talvez, que existe. É justo; é a opinião que elle me inspira sem incommodos de dialectica, nem dispendio de raciocinios; mas vejamos se estes a confirmam, ou destroem. Eis os unicos argumentos que, para mostrarem a inconveniencia da lei, apresentam os sonhadores d'uma absoluta irresponsabilidade: qual das duas é mais preciosa, a saude d'alma, ou a do corpo? todavia o sacerdote que sem razão sufficiente deixa de ir prestar os ultimos soccorros espirituaes a um agonisante não é punido pela lei. — A repartição de seus haveres é um acto sacratissimo para o moribundo. Mas a lei deixa igualmente impune o tabellião que recusa ir fazer-lhe um testamento. — Primeiro; estas cousas não são verdadei-

ramente analogas ; depois, é este um estranho modo d'argumentar ; se n'estes casos estão os codigos notoriamente deficientes ; mais, se escandalosamente negligentes, a mais natural illação é a reforma d'elles ; um erro não authorisa outro. — São uma cousa respeitavel as ultimas disposições á hora do passamento ; mas que póde importar a ausencia do tabellião ? cá no paiz basta que tres testemunhas sejam depositarias da vontade do expirante, e ha já quem o substitua ; quem poderá occupar o lugar do medico ? — Falta o sacerdote á hora ultima ? não nos saltem os orthodoxos acoimando-nos d'impiedade, mas ainda aqui se não encontra o mais leve inconveniente. Se tanto peso se dá á sua falta, é da idéa falsa em que se vive de que a absolvição pronunciada a meia voz, com a mão impendente á nossa cabeça e os olhos meio cerrados, é a palavra d'encantamento que nos despe a alma dos arminhos do peccado, tornando-nos á nudez sublime da verdade, e nos abre de par em par as portas da bemaventurança. — Vai em paz tu, que toda a vida andaste acurvado pelo difficil caminho do justo, tu que veneraste tua alma e nunca te envergonhaste diante de ti proprio ; vai que o grande Espirito, para além dos sete céos, te espera sobre o seio immenso e paternal. — Cerra os olhos descansado tu, que muito criminoso correste sempre como um louco na perdida via do peccado, mas que no terrivel momento do supremo adeus abriste o seio ao harmonioso dia do arrependimento. Não tendes a benção do sacerdote ? tendes a benção da vossa consciencia, tendes a benção de Deus. Quem vos santifica não é a palavra da igreja ; é a ti, justo, a tua purissima vida ; a ti, peccador, a tua contrição.

## PROPOSIÇÕES

1.<sup>a</sup>

**Anatomia** — O coração não tem nervos.

2.<sup>a</sup>

**Physiologia** — O intestino grosso não comporta as substancias alimentares senão depois de terem soffrido o trabalho da digestão estomacal e do intestino delgado.

3.<sup>a</sup>

**Pharmacologia geral** — O methodo de ingestão é o que reúne maiores vantagens.

5.<sup>a</sup>

**Pathologia geral** — A especificidade domina toda a medicina.

4.<sup>a</sup>

**Pathologia interna** — A dispepsia não é tanto uma molestia como um phenomeno commum a um grande numero d'ellas.

6.<sup>a</sup>

**Tocologia forense** — Póde dar-se a concepção antes da apparição dos menstros.

Vista.  
*Gramaxo.*

Póde imprimir-se.  
Porto 19 de Julho de 1865.  
*Dr. Assis,*  
Director.